PORTARIA CFO-SEC-10, de 13 de abril de 2011

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído um adiantamento no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para suprir eventuais despesas com a Solenidade Comemorativa do 47º Aniversário dos Conselhos de Odontologia, em nome de Ruth da Costa Santos.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 13 de abril 2011.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE